

Manaus-AM, 17 de Junho de 2013.

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO AMAZONAS  
ATT: Sr. WAGNER GONÇALVES  
MD. Pregoeiro

**ASSUNTO: PROPOSTA COMERCIAL**  
**REF.: PREGÃO Nº 06/2013**

**AMAZONAS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua 10, N.º 482, bairro Alvorada, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 08.342.262/0001-46**, devidamente autorizada a funcionar de acordo com a Lei nº 7.102 de 20/06/1983, pelo Alvará n. 0768 de 23/04/2007, vem pelo presente instrumento encaminhar **PROPOSTA DE PREÇOS**, conforme exigências do edital do Pregão acima referenciado.

Atenciosamente,



**MONICA S. MENDONÇA**  
Gerente Administrativa



Manaus, 14 de Junho de 2013.

Proposta n.º 00295/2013 - VIG.

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPUBLICA NO AMAZONAS

ATT: Sr. WAGNER GONÇALVES

MD. Pregoeiro

REF.: PROPOSTA COMERCIAL- PREGÃO Nº 06/2013

ABERTURA EM: 14/06/2013 às 09:00hs

Proponente: AMAZONAS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA CNPJ: 08.342.262/0001-46

Telefone/Fax: (092) 3656-3580 / (092) 3656-1120

Endereço: RUA 10, 482 Bairro: ALVORADA UF: AMAZONAS CEP: 69042-090

Contato: MÔNICA DOS SANTOS MENDONÇA

Inscrição Estadual: ISENTA Inscrição Estadual: 11608501

e-mail: [amseguranca@gmail.com](mailto:amseguranca@gmail.com)

#### DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE

Banco: Banco do Brasil, Código: 001 Agência: 1197-5, Conta Corrente: N.º 41.750-5, localizado em Manaus na Av. Desembargador João Machado, Conj. Campos Elíseos, Bairro: Planalto.

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome: Jucineide de Castro dos Santos

CPF: 635.985.402-30

RG 915246-6 SSP-AM

Data Expedição da C.I.: 12/07/2001

End. Domicílio: Rua das Palmeiras, 08 – Bairro da Paz, CEP 69048-210, Manaus - AM

Cargo: Sócia Gerente

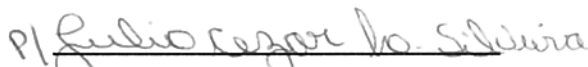
#### INFORMAÇÕES REFERENTES AO OBJETO

**DECLARAÇÃO 1:** Declaramos que no preço proposto estão incluídos todos os custos relacionados com impostos, taxas e demais encargos decorrentes da execução do objeto, além dos abatimentos eventualmente concedidos.

**DECLARAÇÃO 2:** Declaramos que estamos de acordo com todas as condições previstas no Edital do Pregão Nº 06/2013 e seus Anexos.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

Manaus – AM, 14 de Junho de 2013.

  
JUCINEIDE DE CASTRO DOS SANTOS

Sócia – Gerente

Rua Dez, n. 482, bairro Alvorada III

Fone: (92) 3656-3580 Manaus-Am

CNPJ 08.342.262/0001-46

Manaus, 14 de Junho de 2013.

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO AMAZONAS  
ATT: Sr. WAGNER GONÇALVES  
MD. Pregoeiro

REF.: PREGÃO Nº 06/2013

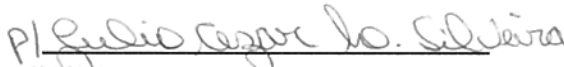
PROPOSTA COMERCIAL - Parte II

Item	Localidade/Posto	Quantidade	Preço
<b>LOTE 01 - Procuradoria da República no Estado do Amazonas</b>			
1	posto em escala 12 x 36 – armado – diurno	8	6.420,70
2	posto em escala 12 x 36 – armado – noturno	6	7.787,20
3	posto em escala de 44 horas semanais – desarmado - diurno	4	2.992,10
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>			<b>17.200,00</b>

<b>LOTE 02 - Procuradoria da República no Município de Tabatinga</b>			
4	posto em escala 12 x 36 – armado – diurno	6	6.420,70
5	posto em escala 12 x 36 – armado – noturno	4	7.787,20
6	posto em escala de 44 horas semanais – desarmado - diurno	3	2.992,10
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>			<b>17.200,00</b>

<b>LOTE 03 - Procuradoria da República no Município de Tefé</b>			
7	posto em escala 12 x 36 – armado – diurno	6	6.420,70
8	posto em escala 12 x 36 – armado – noturno	4	7.787,20
9	posto em escala de 44 horas semanais – desarmado - diurno	3	2.992,10
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>			<b>17.200,00</b>

Manaus - AM, 14 de Junho de 2013.

  
**JUCINEIDE DE CASTRO DOS SANTOS**  
Sócia – Gerente

ANEXO I  
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MINISTERIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Procuradoria da República no Estado do Amazonas  
REF. PREGÃO No. 06/2013

I. DISCRIMINAÇÃO DOS POSTOS:			
Quantidade	Tipo		
2	Postos de vigilância Armada 12 horas diurnas		
A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 852,38 (oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) pertinente à categoria de vigilante, Homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 01/02/2013.			
POSTO DE VIGILÂNCIA 12X36 Diurno segunda a domingo			
II- MÃO DE OBRA			
	Remuneração*	Quant	Vi.Unit
1	Salário do vigilante	2	852,38
2	Periculosidade 30% (Ref. Lei 12.740/2012)		511,42
3	Intervalo Intrajornada		259,50
4	Integração ao DSR		43,24
5	Feriado Pagto em dobro (Ref. Cláusula 8a. E Súmula 444)		184,64
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.703,56</b>
* A inclusão deste itens na composição da remuneração dependerá das peculiaridades do respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo do Trabalho e o do Posto em questão.			
Valor da Remuneração: R\$ <b>2.703,56</b> (Dois mil e setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos)			
III- ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes sobre o valor da Remuneração			
GRUPO A			
1	INSS (contribuição empresa)	20,00%	540,71
2	SESI/SESC	1,50%	40,55
3	SENAI/SENAC	1,00%	27,04
4	INCRA	0,20%	5,41
5	Salário Educação	2,50%	67,59
6	FGTS	8,00%	216,28
7	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	81,11
8	SEBRAE	0,60%	16,22
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>36,80%</b>	<b>994,91</b>
GRUPO B			
9	Férias	11,11%	300,37
10	Auxílio Doença	1,39%	37,58
11	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	0,54
12	Faltas Legais	0,69%	18,65
13	Acidente Trabalho	0,33%	8,92
14	Aviso Prévio	1,35%	36,50
15	13º Salário	8,33%	225,21
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>23,22%</b>	<b>627,77</b>
GRUPO C			
16	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	11,35
17	Indenização Adicional	0,08%	2,16
18	Indenização (rescisões s/ justa causa)	3,05%	82,46
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>3,55%</b>	<b>95,98</b>
GRUPO D			
19	Incidência do Grupo A x Grupo B	8,54%	231,02
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>8,54%</b>	<b>231,02</b>
<b>TOTAL DO ENCARGOS (A+B+C+D)</b>		<b>72,11%</b>	<b>1.949,67</b>
<b>VALOR TOTAL (Mão-de-Obra+Encargos Sociais)</b>			<b>4.653,23</b>
R\$ 4.653,23 (Quatro mil seissentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)			
IV- INSUMOS *			
1	Uniforme	2	42,00
2	Material Segurança/Eqptos	2	38,00
3	Vale Alimentação	30	360,00
4	Desconto ref. Cláusula CCT = 5% do valor refeição		-13,50
5	Vale Transporte	60	71,71
6	Seguro	2	11,80
7	Armas e munições	1	24,00
8	Manutenção e Depreciação de Equipamentos	1	3,29
* A inclusão deste itens na composição da remuneração dependerá das peculiaridades de cada contrato e do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho			
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>			<b>537,30</b>
R\$ 537,30 (Quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos)			
V- DEMAIS COMPONENTES			
1	Despesas Administrativas/Operacionais (trezentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)	7,00%	363,34
2	Lucro (Trezentos e onze reais e quarenta e três centavos)	6,00%	311,43
<b>VALOR TOTAL DOS COMPONENTES (1+2)</b>			<b>674,77</b>
R\$ 674,77 (Seissentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)			
VI- TRIBUTOS (ISS+COFINS+PIS)			
IR/CSLL (Acórdão TCU 950/2007)		8,65%	
a) Tributos	8,65% To	0,000865	
100			
b) Mão de Obra+ Insumos+ Demais Componentes	Po		5.865,31
c) Po/ (1- To)	P1		
<b>VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (P1- Po)</b>			<b>555,39</b>
R\$ 555,39 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos)			
VII- PREÇO HOMEM/MES (Mão de Obra+Insumos+D.Comp.+Tributos)			
			<b>6.420,70</b>



ANEXO II  
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MINISTERIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Procuradoria da República no Estado do Amazonas  
REF. PREGÃO No. 06/2013

I. DISCRIMINAÇÃO DOS POSTOS:			
Quantidade	Tipo		
<b>2 Postos de vigilância Armada 12 horas noturnas</b>			
A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 852,38 (oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) pertinente à categoria de vigilante, Homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 01/02/2013.			
POSTO DE VIGILÂNCIA 12X36 Noturno segunda a domingo			
II- MÃO DE OBRA			
	Remuneração*	Quant	VI.Unit
1	Salário do vigilante	2	852,38
2	Periculosidade 30% (Ref. Lei 12.740/2012)		255,71
3	Adicional Noturno		138,00
4	Hora Noturna Reduzida		145,95
5	Intervalo Intra jornada		145,95
6	Integração ao DSR		71,65
7	Feriado Pagto em dobro (Ref. Cláusula 8a. E Súmula 444)		97,35
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.413,98</b>
* A inclusão deste itens na composição da remuneração dependerá das peculiaridades do respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo do Trabalho e o do Posto em questão.			
Valor da Remuneração: R\$ <b>3.413,98</b> (Três mil quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos)			
III- ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes sobre o valor da Remuneração+ Reserva Técnica.			
GRUPO A			
1	INSS (contribuição empresa)	20,00%	682,80
2	SESI/SESC	1,50%	51,21
3	SENAI/SENAC	1,00%	34,14
4	INCRA	0,20%	6,83
5	Salário Educação	2,50%	85,35
6	FGTS	8,00%	273,12
7	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	102,42
8	SEBRAE	0,60%	20,48
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>36,80%</b>	<b>1.256,34</b>
GRUPO B			
9	Férias	11,11%	379,29
10	Auxílio Doença	1,39%	47,45
11	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	0,68
12	Faltas Legais	0,69%	23,56
13	Acidente Trabalho	0,33%	11,27
14	Aviso Prévio	1,35%	46,09
15	13º Salário	8,33%	284,38
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>23,22%</b>	<b>792,73</b>
GRUPO C			
16	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	14,34
17	Indenização Adicional	0,08%	2,73
18	Indenização (rescisões s/ justa causa)	3,05%	104,13
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>3,55%</b>	<b>121,20</b>
GRUPO D			
19	Incidência do Grupo A x Grupo B	8,54%	291,72
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>8,54%</b>	<b>291,72</b>
<b>TOTAL DO ENCARGOS ( A+B+C+D)</b>		<b>72,11%</b>	<b>2.461,99</b>
<b>VALOR TOTAL ( Mão-de-Obra+ Reserva Técnica +Encargos Sociais)</b>			<b>5.875,97</b>
R\$ 5.875,97 (Cinco mil oitocentos e setenta e cinco mil e noventa e sete centavos)			
IV- INSUMOS *			
1	Uniforme	2	21,00
2	Material Segurança/Eqptos	2	19,20
3	Vale Alimentação	30	12,00
4	Desconto ref. Cláusula CCT = 5% do valor refeição		-13,50
5	Vale Transporte	60	2,90
6	Seguro	2	5,90
7	Armas e munições	1	24,00
8	Manutenção e Depreciação de Equipamentos	1	3,30
* A inclusão deste itens na composição da remuneração dependerá das peculiaridades de cada contrato e do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho			
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>			<b>623,44</b>
R\$ 623,44 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)			
V- DEMAIS COMPONENTES			
1	Despesas Administrativas/Operacionais (trezentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)	5,00%	324,97
2	Lucro (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos)	4,45%	289,22
<b>VALOR TOTAL DOS COMPONENTES ( 1+2)</b>			<b>614,19</b>
R\$ 614,19 (seiscentos e quatorze reais e dezenove centavos)			
VI- TRIBUTOS (ISS+COFINS+PIS)			
IR/CSLL (Acordão TCU 950/2007)		8,65%	
a) Tributos	8,65% To	0,000865	
100			
b) Mão de Obra+ Insumos+ Demais Componentes	Po		7.113,60
c) Po/ (1- To)	P1		
<b>VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (P1- Po)</b>			<b>673,59</b>
R\$ 673,59 (seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)			
VII- PREÇO HOMEM/MES (Mão de Obra+Insumos+D.Comp.+Tributos)			
			<b>7.787,20</b>



ANEXO III  
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MINISTERIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Procuradoria da República no Estado do Amazonas  
REF. PREGÃO No. 06/2013

I. DISCRIMINAÇÃO DOS POSTOS:			
Quantidade	Tipo		
1	Posto de vigilância Desarmada 44 horas semanais		
A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 852,38 (oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) pertinente à categoria de vigilante, Homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 01/02/2013.			
POSTO DE VIGILÂNCIA 44 horas semanais segunda a sexta.			
II- MÃO DE OBRA			
	Remuneração*	Quant	Vi.Unit
1	Salário Guardete	1	852,38
2	Periculosidade 30% (Ref. Lei 12.740/2012)		255,71
3	Intervalo Intra jornada		166,10
4	Integração ao DSR		27,68
SUBTOTAL			1.301,87
III- ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes sobre o valor da Remuneração+ Reserva Técnica.			
GRUPO A			
1	INSS (contribuição empresa)	20,00%	260,37
2	SESI/SESC	1,50%	19,53
3	SENAI/SENAC	1,00%	13,02
4	INCRA	0,20%	2,60
5	Salário Educação	2,50%	32,55
6	FGTS	8,00%	104,15
7	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	39,06
8	SEBRAE	0,60%	7,81
TOTAL DO GRUPO A			36,80%
			479,09
GRUPO B			
9	Férias	11,11%	144,64
10	Auxílio Doença	1,39%	18,10
11	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	0,26
12	Faltas Legais	0,69%	8,98
13	Acidente Trabalho	0,33%	4,30
14	Aviso Prévio	1,35%	17,58
15	13º Salário	8,33%	108,45
TOTAL DO GRUPO B			23,22%
			302,29
GRUPO C			
16	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,47
17	Indenização Adicional	0,08%	1,04
18	Indenização (rescisões s/ justa causa)	3,05%	39,71
TOTAL DO GRUPO C			3,55%
			46,22
GRUPO D			
19	Incidência do Grupo A x Grupo B	8,54%	111,24
TOTAL DO GRUPO D			8,54%
			111,24
TOTAL DO ENCARGOS ( A+B+C+D)			72,11%
			938,84
VALOR TOTAL ( Mão-de-Obra+ Reserva Técnica +Encargos Sociais)			2.240,71
R\$ 2.240,71 (dois mil duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos)			
IV- INSUMOS *			
1	Uniforme	1	15,19
2	Material Segurança/Eqptos	1	17,00
3	Vale Alimentação	22	12,00
4	Desconto ref. Cláusula CCT = 5% do valor refeição		-13,50
5	Vale Transporte	44	2,90
6	Seguro	1	5,90
7	Armas e munições	0	0,00
8	Manutenção e Depreciação de Equipamentos	1	2,19
* A inclusão deste itens na composição da remuneração dependerá das peculiaridades de cada contrato e do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho			
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			418,38
R\$ 418,38 (quatrocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)			
V- DEMAIS COMPONENTES			
1	Despesas Administrativas/Operacionais ( trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)	1,41%	37,49
2	Lucro ( trinta e seis reais e setenta centavos)	1,38%	36,70
VALOR TOTAL DOS COMPONENTES ( 1+2)			74,19
R\$ 74,19 (setenta e quatro reais e dezenove centavos)			
VI- TRIBUTOS (ISS+COFINS+PIS)			
	IR/CSLL (Acordão TCU 950/2007)	8,65%	
a)	Tributos 8,65% To	0,000865	
	100		
b)	Mão de Obra+ Insumos+ Demais Componentes)	Po	2.733,28
c)	Po/ (1-To) P1		
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (P1- Po)			258,82
R\$ 258,82 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)			
VII- PREÇO HOMEM/MES (Mão de Obra+Insumos+D.Comp.+Tributos)			2.992,10

